

## Acesso ao SEI – Peticionamento novo

Link do peticionamento eletrônico [acesse aqui](#)

<https://bit.ly/38BedON>

Insira o e-mail e senha cadastrados no SEI.

Se ainda não é cadastrado, [clique aqui](#) <https://bit.ly/36xPSqK>

A captura de tela mostra a interface de login do SEI. No topo, há o logotipo 'sei!' e o texto 'MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA'. O formulário centralizado, intitulado 'Acesso para Usuários Externos', contém campos para 'E-mail:' e 'Senha:'. Abaixo dos campos, há botões para 'Confirma' e 'Esqueci minha senha'. Uma linha de texto indica: 'Clique aqui se você ainda não está cadastrado'.

A captura de tela mostra a página de informações sobre o Protocolo Eletrônico - SEI no portal gov.br. No topo, há o logotipo 'gov.br' e o texto 'Governo Federal'. À direita, há links para 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', 'Acessibilidade' e 'Entrar'. Abaixo, há o texto 'Ministério da Infraestrutura' e um campo de busca 'Buscar no Site'. O caminho de navegação indica: 'Serviços > Serviços > Protocolo Eletrônico - SEI!'. O título principal da página é 'Protocolo Eletrônico - SEI!'. Abaixo do título, há as datas: 'Publicado em 07/02/2018 20h51' e 'Atualizado em 18/04/2019 18h58'. À direita, há ícones para compartilhar a página.

**P**or meio do **Sistema Eletrônico de Informações**, o SEI, os cidadãos podem participar de processos administrativos relativos ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Não é preciso vínculo a nenhuma pessoa jurídica. Basta fazer o cadastro para obtenção de login e senha para acesso externo ao SEI.

A partir deste cadastro, os usuários podem dar entrada em documentos, solicitar o acompanhamento de determinados processos ou assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados com o Ministério. Para visualização do conteúdo, será necessária a autorização da área que estiver trabalhando com o processo solicitado.



Clique em: Peticionamento (imagem abaixo)

**Controle de Acessos Externos**

Processo	Documento	Tipo	Liberação	Validade	Ações
			08/05/2019	14/04/2119	

Lista de Acessos Externos (1 registro):

Clique em: Processo Novo (imagem abaixo)

**Controle de Acessos Externos**

Intercorrente	Processo	Documento	Tipo	Liberação	Validade	Ações
				08/05/2019	14/04/2119	

Lista de Acessos Externos (1 registro):

Escolha uma das opções abaixo. Se a sua solicitação não estiver em alguma das opções, clique em “Peticionamento ao Ministério da Infraestrutura”.

**Peticionamento de Processo Novo**

Orientações Gerais

Processos destinados ao Ministério da Infraestrutura.

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

- Peticionamento ao Ministério da Infraestrutura
- Peticionamento - CAT - Admissão Temporária
- Peticionamento - CAT - Atualização de Cat
- Peticionamento - CAT - Coleção
- Peticionamento - CAT - Dispensa de CAT
- Peticionamento - CAT - Doação
- Peticionamento - CAT - Encarregamento
- Peticionamento - CAT - Fabricação
- Peticionamento - CAT - Fabricação Artesanal
- Peticionamento - CAT - Implemento Rodoviário (carroceria)
- Peticionamento - CAT - Importação Independente
- Peticionamento - CAT - Importação Oficial
- Peticionamento - CAT - Incorporação
- Peticionamento - CAT - Leilão
- Peticionamento - CAT - Missões Diplomáticas
- Peticionamento - CAT - Outros
- Peticionamento - CAT - Retificação de CAT
- Peticionamento - CAT - Transformação
- Peticionamento - CAT - Usucapião
- Peticionamento - CDC
- Peticionamento - CDP
- Peticionamento - CDRJ
- Peticionamento - CDRJ - Emissão de Permissão
- Peticionamento - CDRJ - Operação Portuária
- Peticionamento - CDRJ - Trabalhista
- Peticionamento - CODERN
- Peticionamento - EPL
- Peticionamento - ITL
- Peticionamento - Recall
- Peticionamento - Regulamentação
- Peticionamento - Sinalização de Trânsito
- Peticionamento - VALEC

### Peticionamento de Processo Novo

Tipo de Processo: Peticionamento ao Ministério da Infraestrutura

Orientações sobre o Tipo de Processo

Documentos destinados ao Ministério da Infraestrutura

Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):

Interessado: aparece o nome do usuário logado no SEI

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal (50 Mb): anexar documentos em formato: PDF

Escolher arquivo | Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: Complemento do Tipo de Documento:

Requerimento

Nível de Acesso: Público

Formato: Nato-digital | Digitalizado

Conferência com o documento digitalizado: Adicionar

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
-----------------	------	---------	-----------	-----------------	---------	-------

Documentos Complementares (50 Mb):

Escolher arquivo | Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: Anexo

Complemento do Tipo de Documento:

Nível de Acesso: Público

Formato: Nato-digital | Digitalizado

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
-----------------	------	---------	-----------	-----------------	---------	-------



É possível anexar até 100 MB de documentos no total por peticionamento, sendo 50 MB no principal e 50 MB em documentos complementares. Se houver necessidade de anexar outros arquivos, abrir novo peticionamento e fazer menção ao processo principal.

Após o preenchimento das informações, clicar em “Peticionar” (canto superior e inferior direito).

Os documentos anexos ao processo aparecem na cor amarela, conforme imagem abaixo.

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
	12/11/2020 15:59:14	2.42 Mb	Requerimento xx	Público	Digitalizado	X

## Concluir Peticionamento Eletrônico – Assinatura Eletrônica

Informe o Cargo/Função ou escolha a opção “Cidadão”, conforme imagem abaixo.

Insira a senha que foi criada no cadastro do SEI.

O processo é gerado, após clicar em “Assinar” (imagem abaixo).

## Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica



A confirmação de sua senha de acesso iniciará o peticionamento e importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são de sua exclusiva responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada; a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre; a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

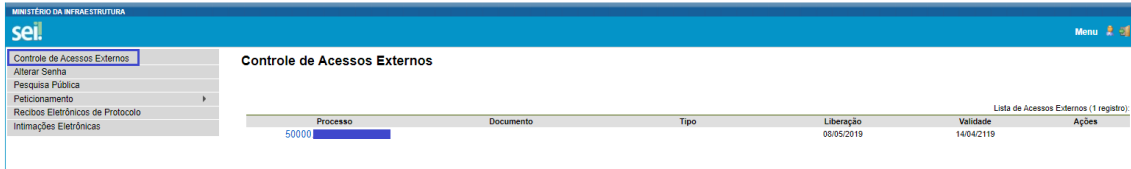
Usuário Externo:

Cargo/Função:

Senha de Acesso ao SEI:



Clique em “Controle de Acessos Externos”: o processo protocolado aparece na cor azul, conforme na imagem abaixo.



Clique no processo gerado para acompanhar o andamento do processo.

Abaixo segue modelo de processo gerado:

